

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

[*https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal](https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal)

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO SANTOS SILVA VIEIRA DA FONSECA E FILIPE EDUARDO SANTOS VIEIRA DA FONSECA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo(s), **RODRIGO SANTOS SILVA VIEIRA DA FONSECA**, CPF: 722.396.971-72, e **FILIPE EDUARDO SANTOS VIEIRA DA FONSECA**, CPF:000.300.941-60, devedores fiduciários do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 101, VAGA DE GARAGEM Nº 43, BLOCO 3, LOTE Nº 22, RUA 300, QUADRA QS 5, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.14, na matrícula nº. 239795, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.as., venho INTIMAR-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 19 de dezembro de 2023, corresponde a **R\$30.905,54** (trinta mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.425,82** (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$33.331,36** (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CHARLES LUCIANO DA SILVA DUARTE, E ROSANGELA CORREA RODRIGUES DUARTE

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivos **CHARLES LUCIANO DA SILVA DUARTE**, CPF: 031.950.726-29, e **ROSANGELA CORREA RODRIGUES DUARTE**, CPF: 015.009.066-89, devedores fiduciários do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 110, VAGA DE GARAGEM Nº 568, TORRE A, LOTES Nº 14 a 27, QUADRA QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.8, na matrícula nº. 312156, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.as., venho INTIMAR-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 27/10/2023, corresponde a **R\$55.610,62** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.425,82** (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$58.036,44** (cinquenta e oito mil e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde deverá(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aplicação da vacina tetravalente contra a Influenza, no ano de 2024, nas dependências do Superior Tribunal de Justiça - STJ e do Conselho da Justiça Federal - CJF. LOCAL: compras.gov.br ABERTURA: 24/01/2024, às 09h00. EDITAL: disponível a partir de 09.01.24, às 09h00, nos sites www.comprasnet.gov.br e www.stj.jus.br. Informações – Fone: (61) 3319-9027.

Brasília, 09 de janeiro de 2024.

Anna Carolina Seixas Lopes
Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Regido pela Lei 9.514/97 Credora Fiduciária: CASAFORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do DF sob o nº 33, devidamente autorizado, torna público que realizará no dia **30/01/2024** às 11:30h, pelo lance mínimo de **R\$ 135.338.699,83 (cento e trinta e cinco milhões trezentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)**, calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97 e com base no laudo de avaliação realizado em 15/04/2022 e atualizado para a presente data, ou, em não havendo licitante, dia **01/02/2024** às 11:30h, pelo lance mínimo de **R\$ 107.240.247,60 (cento e sete milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**, calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo(a)s **Lotes nº 300, 310, 320, 330, 340, 350, 360, 370 e 380 do SIG/Sul, Brasília-DF, com área unitária de 1.500 m2, totalizando 13.500 m2 e respectivos prédios edificados com área total construída de 6.902,36 m2 (averbada) + 9.700,73 m2 (não averbada), com matrícula no 1º CRI do DF sob o nº 9.559**, oriundo(a) de consolidação de propriedade, nos termos da Lei 9.514/97, em favor do Agente Fiduciário (PENTÁGONO S.A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS), que representava a CASAFORTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.375.725/0001-00, única detentora da totalidade das debêntures previstas no Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples da Espécie com Garantia Real, celebrado entre o Agente Fiduciário acima descrito e S/A CORREIO BRAZILIENSE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.172/0001-80, tendo sido o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciário(s) devidamente constituído(a)(s) em mora. **A venda será feita à vista, no prazo de 24h após a arrematação, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro**. Eventuais débitos de IPTU/TLP, água, luz e outros correrão por conta do arrematante. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra (venda *ad corpus*), na condição física e documental em que se encontra, de modo que as áreas e dimensões do imóvel constantes neste aviso de leilão são de caráter secundário e devem ser consideradas meramente enunciativas, ficando vedado ao arrematante exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio caso se constate que as áreas ou dimensões do imóvel verificadas *in loco* não coincidam com aquelas constantes do registro imobiliário, conforme preceitua o art. 500, §3º do Código Civil, ficando a cargo do arrematante os ônus da regularização eventualmente necessária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para sua desocupação, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes da lavratura e do registro da Escritura Pública de Compra e Venda ou Carta de Arrematação, conforme o caso. **O leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica através do portal WWW.CAPITALLEILOS.COM.BR**. Imóvel ocupado e não disponível para visitação pública. Ficam a devedora fiduciária e seu representante legal, Sr. GUILHERME AUGUSTO MACHADO (CPF nº 277.982.596-00), por este edital e para todos os fins legais, desde já intimados das referidas datas. Edital completo com todas as condições de arrematação, fotos e certidão de ônus do imóvel disponíveis no site [WWW.CAPITALLEILOS.COM.BR](https://www.CapitalLeiloes.com.br) ou pelos tels. (61) 3552-4847 e (61) 99968-6566. ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, JUCIS-DF nº 33

Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024 – (UASG: 926314)

Processo: 00401-00035889/2023-37. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de frigobar, mediante **sistema de registro de preços**, visando ao atendimento das demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 48.430,80 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos). Quantidade de itens: 01. Critério de julgamento: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 19 de janeiro de 2024. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

EMPREGOS

OBS: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

Lista divulgada em 09/01/2024. Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

OCUPAÇÃO	CIDADES	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
AÇOUGUEIRO	TAGUATINGA NORTE	*R\$ 1.800,00 +BENEFÍCIOS*	FUNDAMENTAL COMPLETO
AÇOUGUEIRO	CEILÂNDIA NORTE	*R\$ 1.903,73 +BENEFÍCIOS*	NAO EXIGIDA
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA	CEILÂNDIA CENTRO	*R\$ 1.415,00 +BENEFÍCIOS*	FUNDAMENTAL COMPLETO
AJUDANTE DE ELETRICISTA	SAMAMBAIA NORTE	*R\$ 1.432,00 +BENEFÍCIOS*	ENS. MEDIO INCOMPLETO
ANALISTA DE NEGÓCIOS	GUARÁ	*R\$ 2.500,00 +BENEFÍCIOS*	SUPERIOR INCOMPLETO - ADMINISTRAÇÃO
ASSISTENTE DE VENDAS	GUARÁ	*R\$ 1.700,00 +BENEFÍCIOS*	SUPERIOR INCOMPLETO - ADMINISTRAÇÃO
ATENDENTE DE BALÇAO	LOCAL DE TRABALHO NAO FIXO	*R\$ 1.515,00 +BENEFÍCIOS*	FUNDAMENTAL COMPLETO
ATENDENTE DE LANCHONETE	TAGUATINGA SUL	*R\$ 1.524,96 +BENEFÍCIOS*	NAO EXIGIDA
ATENDENTE DE LOJAS	GUARÁ	*R\$ 1.900,00 +BENEFÍCIOS*	FUNDAMENTAL COMPLETO
ATENDENTE DE PADARIA	TAGUATINGA NORTE	*R\$ 1.442,53 +BENEFÍCIOS*	ENS. MEDIO COMPLETO
AUXILIAR DE COZINHA	ÁGUAS CLARAS	*R\$ 1.425,60 +BENEFÍCIOS*	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE COZINHA	LOCAL DE TRABALHO NAO FIXO	*R\$ 1.515,00 +BENEFÍCIOS*	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE ENCANADOR	SAMAMBAIA NORTE	*R\$ 1.432,00 +BENEFÍCIOS*	ENS. MEDIO COMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	LOCAL DE TRABALHO NAO FIXO	*R\$ 1.515,00 +BENEFÍCIOS*	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	ASA SUL	*R\$ 1.600,00 +BENEFÍCIOS*	ENS. MEDIO COMPLETO
BOMBEIRO HIDRAULICO	SAMAMBAIA NORTE	*R\$ 1.800,00 +BENEFÍCIOS*	ENS. MEDIO COMPLETO
CAIXA DE LOJA	TAGUATINGA	*R\$ 1.510,00 +BENEFÍCIOS*	ENS. MEDIO COMPLETO
CARTAZEIRO	TAGUATINGA NORTE	*R\$ 1.442,33 +BENEFÍCIOS*	FUNDAMENTAL COMPLETO
COSTUREIRA EM GERAL	SUDOESTE	*R\$ 1.500,00 +BENEFÍCIOS*	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CUMM	SAMAMBAIA NORTE	*R\$ 1.800,00 +BENEFÍCIOS*	ENS. MEDIO COMPLETO
DESENHISTA INDUSTRIAL GRÁFICO	ÁGUAS CLARAS	*R\$ 1.800,00 +BENEFÍCIOS*	ENS. MEDIO COMPLETO
ELETRICISTA	SAMAMBAIA NORTE	*R\$ 1.800,00 +BENEFÍCIOS*	ENS. MEDIO COMPLETO
EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS	VICENTE PIRES	*R\$ 1.500,00 +BENEFÍCIOS*	FUNDAMENTAL COMPLETO
EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS	VICENTE PIRES	*R\$ 1.500,00 +BENEFÍCIOS*	NAO EXIGIDA
EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS	LAGO NORTE	*R\$ 1.800,00 +BENEFÍCIOS*	FUNDAMENTAL COMPLETO
FIEL DE DEPOSITO	GUARÁ	*R\$ 1.522,00 +BENEFÍCIOS*	ENS. MEDIO COMPLETO
FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	TAGUATINGA NORTE	*R\$ 1.442,33 +BENEFÍCIOS*	ENS. MEDIO COMPLETO
MOTOFRETISTA	TAGUATINGA NORTE	*R\$ 1.820,00 +BENEFÍCIOS*	NAO EXIGIDA
MOTORISTA ENTREGADOR	TAGUATINGA NORTE	*R\$ 1.442,33 +BENEFÍCIOS*	ENS. MEDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	LOCAL DE TRABALHO NAO FIXO	*R\$ 1.515,00 +BENEFÍCIOS*	FUNDAMENTAL COMPLETO

Vagas exclusivas para pessoas com deficiência

Em virtude da pandemia de Coronavírus e a impossibilidade de acessos as agências do trabalhador, os cidadãos que desejam concorrer as vagas deverão acessar o aplicativo Sine Fácil ou ligar no número (61) 99305-0517.

bancariosdf.com.br — sindicato@bancariosdf.com.br
SHCS SQ 314/315 Bloco A — CEP: 70383-400 — Brasília DF Fone: (61) 3262-9090 — Fax: (61) 3346-8822

EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA DE CARÁTER CONSULTIVO DA PROPOSTA DE FIM DA "CURVA FORÇADA DO BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.720.771/0001-53, Registro sindical nº. 218.646/61, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e suas subsidiárias, a BNDES Participações S/A - BNDESPAR e a Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, na base territorial deste sindicato, para a assembleia extraordinária específica que se realizará no dia **10/01/2024, com votação das 19:30 horas até às 22:30 horas** precedida de uma "live" para debates a partir das 18:30 horas do dia 10.01.2024, para deliberação por parte dos bancários ativos, sócios e não sócios, da proposta de FIM da "CURVA FORÇADA" como método de gestão a ser negociada, acaso aprovada, com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e suas subsidiárias, a BNDES Participações S/A - BNDESPAR e a Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, na forma disposta no site <https://bancariosdf.com.br>. A discussão e esclarecimentos se darão por meio da plataforma ZOOM através do link <https://zoom.us/j/96910931985?pwd=dStraVzvM09VRlhYUndTz1RTRktvUT09>. ID da reunião: 969 1093 1985 Senha: 077970. Já a votação se dará por meio do link: <https://votacao.afbnedes.org.br/curva2022>

Brasília, 08 de janeiro de 2024.

EDUARDO ARAUJO DE SOUZA
Diretor - Presidente
CPF Nº 68770723672288
Ofertas